DECRETO No. 49/2014 - LEI No. 2644/2014

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 437.290,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.12.01.16.452.0021.3015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00397	437.290,00
Fonte:	190 - Operações de Crédito Internas	437.290,00
		437.290,00

ART. 2o. - A fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior será o produto da operação de crédito conforme Artigo 43, Inciso IV da Lei N° 4.320/64.

Abaeté-MG, 18 de Março de 2014

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal